

RESOLUÇÃO CEI-SC Nº 19 , DE 26 DE MAIO DE 2026.

Aprova a adesão à Ata de Registro de Preços nº 06801/2026, originária do pregão eletrônico nº 068/2026 para serviços de locação de espaços e equipamentos para realização de eventos, com recursos do Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC).

O Presidente do Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina (CEI-SC), no uso das competências que lhe confere a Lei Estadual nº 18.398, de 21 de junho de 2022, que rege o Conselho Estadual do Idoso – CEI-SC; e ainda:

Considerando a Lei Estadual nº 17.355/2017 que institui o Fundo Estadual do Idoso - FEI/SC, alterada pela Lei nº 18.334/2022, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 177/2019;

Considerando a Resolução CEI nº 01, de 15 de janeiro de 2026, que trata sobre a aprovação de participação e a utilização de Atas de Registro de Preços vigentes ou em fase de planejamento, no âmbito da Administração Pública Estadual ou de outros órgãos e entidades, desde que compatíveis com as finalidades do Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC);

Considerando a Resolução CEI nº 13, de 31 de março de 2026, que dispõe sobre a aprovação para realização de capacitações presenciais regionalizadas, utilizando recursos do Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC);

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 06801/2026, destinada à serviços de locação de espaço e materiais, constante no Processo SGPe SAS nº 0977/2026, cuja contratação visa suprir necessidades decorrentes da realização eventos nas regiões de Santa Catarina;

Considerando o despacho constante no Processo SGPe SAS nº 0977/2026, referente à adesão aos quantitativos discriminados no Ofício nº 42/2026/SEA/GPLAC/ATA (fls. 1040 a 1045), conforme Estimativa de Valor da Contratação por Região, sendo: Região 1 – Grande Florianópolis e Sul do Estado: R\$ 91.054,00 (noventa e um mil e cinquenta e quatro reais); Região 2 – Vale do Itajaí e Norte do Estado: R\$ 17.488,00 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais); Região 3 – Oeste do Estado: R\$ 32.484,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais); e Região 4 – Serra: R\$



**CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO
DE SANTA CATARINA - CEI-SC**

60.131,00 (sessenta mil, cento e trinta e um reais), totalizando o valor geral de R\$ 201.756,00 (duzentos e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais);

Considerando a deliberação do Plenário do CEI-SC em reunião ordinária realizada em 26 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Aprovar a adesão à Ata de Registro de Preços nº 06801/2026, no âmbito da Administração Pública Estadual, para futura e eventual contratação de serviços de locação de espaço e equipamentos para realização de eventos, conforme especificações constantes no Processo SGP-e SAS nº 00000977/2026.

Art. 2 Aprovar a utilização do valor de até R\$ 201.756,00 (duzentos e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais), oriundos do Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC), para custear a contratação prevista no art. 1º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de maio de 2026.

Fábio Marcelo Matos
Presidente do Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC)
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1JTX8J66**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO MARCELO MATOS (CPF: 890.XXX.839-XX) em 27/05/2026 às 16:51:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/05/2025 - 14:21:35 e válido até 23/05/2125 - 14:21:35.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwMDk0Xzk0XzlwMjZfMUUpUWDhKNjY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00000094/2026** e o código **1JTX8J66** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.